



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 624/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal nº 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a Lei Estadual nº 9.716/92, que dispõe sobre a reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul;

a Portaria/SAS nº 953/12, que estabelece os códigos e procedimentos para cadastrar os estabelecimentos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCENES) com a habilitação de Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

a Portaria GM/MS nº 148/12, que define as Normas de Funcionamento e Habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para Atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos Financeiros de investimento e de custeio;

a Portaria SAS/MS nº 224/92, que estabelece diretrizes e normas para o atendimento de saúde mental em hospitais gerais;

a Resolução nº 562/12 - CIB/RS, que define a forma de organização e financiamento dos Serviços Hospitalares para Atenção Integral a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas em hospitais gerais no Estado do Rio Grande do Sul;

a Política de Atenção Integral em Saúde Mental da SES/RS que estabelece a Linha de Cuidado em Saúde Mental;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Desabilitar os leitos integrais em saúde mental no Hospital Casa de Saúde Dr. Sebastiany do município de Sobradinho.

Art. 2º- Habilitar mais 05 leitos integrais em saúde mental no Hospital Santa Rosa de Lima do município de Arroio do Tigre e mais 01 leito integral de saúde mental no Hospital de Caridade Dr. Victor Lang no município de Caçapava do Sul, em complementação aos leitos já habilitados pela Resolução nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

049/13 – CIB/RS, ficando os quantitativos totais de leitos integrais de saúde mental de tais hospitais conforme Anexo.

Art. 3º- Esta Resolução altera/complementa a Resolução nº 049/13 – CIB/RS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 624/14 - CIB/RS

CRS	Município	CNES	Razão Social	Leitos de Saúde Mental	Incentivo MS	Incentivo Estado
8ª	Arroio do Tigre	2234424	Hospital Santa Rosa de Lima	10	3	7
8ª	Caçapava do Sul	2234416	Hospital de Caridade Dr. Victor Lang	7	2	5